



Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 75

São Paulo, 11 de maio de 2017.

Folha nº 64 do proc.
nº 01-110 de 2010OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.479

DOCREC

222/2017

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 23/2017

Ref.: OF-SGP23 nº 0663/2017

Senhor Presidente

Por meio do ofício acima referenciado, essa Presidência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 170/10, de autoria do Vereador Antonio Donato, aprovado em sessão de 19 de abril do corrente ano, que objetiva acrescentar § 3º ao artigo 3º da Lei nº 13.326, de 13 de fevereiro de 2002, prevendo, para fins de conferir veracidade ao registro da demanda por vagas na área de educação infantil, a realização, pela Secretaria Municipal de Educação, a cada 2 (dois) anos, de censo destinado a obter, de forma específica, o número exato de crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos passíveis de atendimento na rede municipal de ensino.

Vejo-me, contudo, compelido a vetar a medida proposta, na conformidade das razões a seguir explicitadas, apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, as quais contam com a minha inteira concordância.

Impende registrar, em primeiro lugar, que o artigo 208, inciso IV, da Constituição Federal, na redação conferida pela Emenda Constitucional nº 53/2006, preconiza que, na área da educação infantil, o dever do Estado será efetivado mediante a garantia do atendimento, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade, pelo que fica, desde já, afastada, em face desse aspecto, o acolhimento da propositura por se referir a demanda por vagas em relação a crianças com idade até 6 (seis) anos.

De todo modo, ainda que assim não fosse, considerando que a Administração Municipal já conta atualmente com instrumentos e dados que propiciam tanto o conhecimento da real demanda na área da educação infantil como,

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.479

notadamente, a orientação das ações voltadas ao seu atendimento, conclui-se que a medida intentada afigura-se desnecessária para a finalidade a que se destina.

De início, cumpre esclarecer que, no desenvolvimento das ações direcionadas ao atendimento educacional das crianças paulistanas, a Secretaria Municipal de Educação dispõe, em sua estrutura organizacional, de setores administrativos específicos, como é o caso da Divisão de Planejamento da Demanda Escolar – DIDEM, integrante da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional – COGED, que registra, com base em cadastro, a totalidade das turmas, as vagas oferecidas, os atendimentos, as vagas em processo de matrícula, as vagas remanescentes e a média de atendimento por turma, segundo cada etapa de ensino, tudo subdividido consoante o número de distritos da Cidade de São Paulo.

Cabe destacar, neste passo, que a adoção de todas essas providências decorrem inclusive da imprescindibilidade de dar-se cumprimento à Lei nº 14.127, de 5 de janeiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 47.155, de 30 de março de 2006, que criou o programa de informação sobre demanda por acesso e permanência de crianças, jovens e adultos na Rede Municipal de Ensino, cujo objetivo é justamente levantar os dados referentes às demandas escolares para que a Administração Municipal possa otimizar o fluxo entre a demanda e a oferta de vagas, bem como garantir a prestação continuada desse serviço público. No caso, tal programa é efetivado por meio de sistema informatizado específico, disponível em todas as unidades educacionais, denominado Escola On Line – EOL, abrangendo os dados das escolas das redes direta, indireta e conveniada, assim como os relativos aos alunos, turmas, matrículas, aproveitamento escolar e cadastro da demanda, os quais, aliás, encontram-se divulgados, por ano, no Portal da SME na internet.

Demais disso, aliada a todos esses resultados, a Pasta da Educação também faz uso dos dados populacionais oficiais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para igualmente avaliar e planejar suas ações, mormente nas áreas da pré-escola e do ensino fundamental.

Ante esse cenário, a realização obrigatória de censos bienais, nos termos da propositura em tela, inclusive quando se tem em vista o custo daí decorrente para o erário, mostra-se realmente desnecessária e não se afina com a atual política de contenção de gastos públicos, especialmente por se cuidar de questão que a Administração Municipal já entende como devida e plenamente equacionada.



OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.479

Nessas condições, evidenciadas as razões de interesse público que me compelem a vetar o presente projeto de lei, o que ora faço com fundamento no § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município, devolvo o assunto ao reexame dessa Egrégia Câmara.

Ao ensejo, renovo-lhe os meus protestos de apreço e consideração.



JOÃO DÓRIA
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR MILTON LEITE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAN/GGSM/drs
VT 170-10

do processo nº 01-PL-170 de 2010 (a)

ÀS COMISSÕES DE:

~~Saúde, Nutrição e Log. Particula,~~
~~Administração Pública,~~
~~Educação, Cultura e Esportes,~~
~~Finanças e Orçamento.~~

16 MAR 2017

PRESIDENTE

17 MAI 2017

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

Folha nº 68 do Pds. 79
Nº 01 170 de 2010Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.397 SGP. 12

São Paulo, 26 de maio de 2017.

Memo SGP.12 - nº 23/2017

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Presidente de Comissão Permanente do Processo Legislativo

Informo a Vossa Excelência que as matérias legislativas constantes da lista abaixo receberam veto do prefeito:

VETO TOTAL
PL 736/2007 – Autores: Ver. Adilson Amadeu e Ver. Sandra Tadeu INSTITUI A "VIRADA DA LIMPEZA URBANA" NA CIDADE DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
PL 081/2010 – Autores: Ver. Celso Jatene e Ver. Gabriel Chalita "DISPÕE SOBRE ASPECTOS RELEVANTES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM ESPECIAL, SOBRE MEDIDAS DE INTERESSE NO APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PL 170/2010 – Autor: Ver. Donato "ALTERA A LEI Nº 13.226, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (VISA IMPLEMENTAR CENSO MUNICIPAL DESTINADO A CONFERIR, A CADA DOIS ANOS, A REAL DEMANDA DA EDUCAÇÃO INFANTIL)." COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PL 245/2010 – Autor: Ver. Toninho Paiva "INSTITUI CRITÉRIOS GERAIS PARA INSTALAÇÕES DAS ÁREAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE IDOSOS EM HOSPITAIS E CLÍNICAS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS " COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.
PL 118/2011 – Autor: Ver. David Soares "DISPÕE SOBRE O TRITURADOR DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, E FIXA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PL 506/2011 – Autor: Ver. Eliseu Gabriel "INSTITUI A MEIA ENTRADA PARA OS PROFISSIONAIS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO EM ESTABELECIMENTOS QUE PROPORCIONAM LAZER E ENTRETENIMENTO." COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.
PL 614/2011 – Autor: Ver. Senival Moura "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NAS VIAS ARTERIAIS DO MUNICÍPIO, SEJAM GRAFADAS TAMBÉM NO IDIOMA INGLÊS." COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE;****PL 361/2014 – Autor: Ver. Andrea Matarazzo e Ver. Fabio Riva**

“DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE O PODER EXECUTIVO E A INICIATIVA PRIVADA VISANDO A EXECUÇÃO OU REFORMA E MANUTENÇÃO DE SANITÁRIOS PARA USO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 50 DA LEI Nº 14.223, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 24 DA LEI Nº 14.517, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE;****COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.****COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.****PL 509/2014 – Autor: Ver. Arselino Tatto**

“OBRIGA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO A DESTINAR ESPAÇO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DE CERIMÔNIAS DE VELÓRIO PARA OS MUNICÍPIES BENEFICIADOS PELA LEI 11.083/1991. (Ref. A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA).”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;****COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.****PL 15/2015 – Autor: Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy e Nabil Bonduki**

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA PARA VALORIZAÇÃO DO IDOSO - VAIDOSO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.****COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.****COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.****PL 78/2015 – Autor: Ver. Alfredinho**

“INSTITUI O PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DE MESTRES DOS SABERES E FAZERES DAS CULTURAS POPULARES.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.****COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.****PL 92/2015 – Autor: Ver. Atilio Francisco e Ver. André Santos**

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSERÇÃO DE CORANTE AZUL, NAS ÁGUAS CARACTERIZADAS COMO “REUSO OU ÁGUAS DE REUSO RESERVADAS”, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;****COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE;****COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.****COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.****PL 319/2015 – Autor: Ver. Conte Lopes**

“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA DO SILÊNCIO À GUARDA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;****COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE;****COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.****PL 370/2015 – Autor: Ver. Claudinho de Souza**

“DISPÕE SOBRE AVISO A SER FIXADO NAS DEPENDÊNCIAS SANITÁRIAS DAS EDIFICAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE;****COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.****COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.****PL 009/2016 – Autor: Ver. Mário Covas Neto**

“DISPENSA AS ESCOLAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DÁ OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;****COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE;****PL 248/2016 – Autor: Ver. Alfredinho**

“DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE JULIA COMO UBS PEDRO GALDINO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 29/03/2019 18:52:32.

Folha nº 70 do Proc.

Nº de 20 fls. 81

Hugo Zanoni Harbs

RF. 11.391 SGP 12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Memo SGP.12 - nº 23/2017 – Vetos

26/05/2017

GABINETE	SALA	RECEBIDO POR (NOME E RF)	DATA E HORA
Mario Covas Neto – PSDB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	504	Glauco 29339	17.11R 29/05/17
Jair Tatto – PT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	1018	Thaynã Silva 2699846	16:57 29/05/17
Souza Santos – PRB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE	1015	Carina Protes 28763	29/5/17 16:55
Toninho Paiva – PR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1121	Marine Leite 230443	29/05/17 16:50
Senival Moura - PT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA	1008	André Luiz Lima	29/05/17 17:00
Claudio Fonseca - PPS PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	616	Ricardo Toledo Coto 230811	29/05/17
Rute Costa - PSD PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER	1016	André 23055	29/05/17